



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 10/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria competente para que proceda a colocação de braço de iluminação e troca de lâmpadas na Comunidade de São João, Braço Serafim, cerca de 2 Km acima da Igreja, próximo à residência da Senhora Marlies Post.

Justificativa: O referido trecho encontra-se às escuras, prejudicando os trabalhadores e pedestres que transitam naquela via.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 20 de fevereiro de 2017.

Alexandre Wilbert
Vereador